

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Prova 97|2023

Prova Prática

3º Ciclo do Ensino Básico - 9º ano – (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento visa divulgar as características da prova escrita final de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 4B de 3 de abril de 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Complemento à Educação Artística, do 3º ciclo, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de exame de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Programa de Complemento à Educação Artística do 3º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina, em vigor.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as competências e os conteúdos que constituem o objeto de avaliação que estão em consonância com os programas da disciplina adotados para o sétimo, oitavo e nono ano.

A sua realização implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

Competências:

- Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas artísticas.
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação na prática artística;

3. Critérios gerais de classificação

- Identificação correta de Património Cultural Imaterial;
- Selecionar informação da gastronomia festiva tradicional portuguesa;
- Expressão gráfica digital, rigor de seleção dos símbolos visuais;
- Composição / criatividade;
- Expressão gráfica / Marketing Mensagem;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos e de os utilizar a novas situações.

4. Material

A prova é realizada em computador e no final gravada em suporte informático, sendo também impressa.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, os periféricos dos equipamentos informáticos: teclado e rato.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.